



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 53.306.932/0001-23**

**Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1241 – Fax: (018) 3876-1414**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **LEI N.º 54/22 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Denomina prédios próprios do Município de Paulicéia-SP e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominado a Rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Paulista e a Avenida Rio Branco como **“VEREADOR ROBERTO MARTIMIANO DE SOUZA”**.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =  
Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretora Administrativa=